



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

## Estado de Minas Gerais

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00038 na modalidade **Dispensa nº 000012** tendo como objeto **Contratação de empresa especializada de Educador Social para realização de oficinas voltadas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS (SCFV).**, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA vigente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
437	1.500.000.0000	02.09.02.08.244.0017.2085.33903900	R\$ 46.280,00

Marmelópolis - MG, 11 de março de 2025

**Rodrigo Júnior Ribeiro**  
Prefeito

**WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO**  
pela dotação orçamentária  
Contador

**JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA**  
pelo recurso financeiro  
Tesoureiro